

A EMERGÊNCIA DE NOVAS PRÁTICAS PSI-JURÍDICAS: ESTUDO SOBRE OS PEDIDOS DE “INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA” DE ADOLESCENTES EM USO/ABUSO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS À DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Gabriel Kenji Nagayasu¹; Wilma Henriques Magaldi Renata Ghisleni² de Oliveira³

Concluinte do Curso de Psicologia¹; e-mail: gabrinagayasu@hotmail.com
Professora da Universidade de Mogi das Cruzes; ²; e-mail: renatag@umc.br
Professora da Universidade de Mogi das Cruzes; ³; e-mail:
wilmahenriques@hotmail.com

Área do Conhecimento: Saúde/Humanas

Palavras-chave: Dependência Química; Interdisciplinaridade; Intersetorialidade; Internação Compulsória; Adolescentes.

INTRODUÇÃO

A aproximação da Psicologia e do Direito no contexto jurídico não é algo recente. Encontramos registro das primeiras práticas de psicólogos no Sistema Judiciário brasileiro, que datam da década de 1960, com atuação junto aos tribunais. O trabalho de perícia desenvolvido por estes profissionais apresentava subsídios para embasar a decisão dos juízes (Arantes, 2004; Brito 2004; Jacó-Vilela, 2000).

No bojo desta discussão, escolhemos a Defensoria Pública do Estado de São Paulo como campo empírico da pesquisa por acreditarmos que se trata de um potente equipamento do sistema de justiça por dar visibilidade às problemáticas da população em escassez de recursos financeiros que, historicamente, tem suas questões “menorizadas”. Além disso, a Defensoria Pública do Estado de São Paulo é a organização mais recente a compor o cenário jurídico paulista e apresenta uma série de propostas inovadoras que orientam suas ações. Uma das maiores demandas existentes é a procura pela internação compulsória de indivíduos dependentes químicos.

A justiça brasileira, juntamente com a rede de saúde, apresenta à população a possibilidade de três tipos de internações psiquiátricas, tanto para dependentes químicos como para pessoas com transtorno mental, sendo elas: I – Internação Voluntária: aquela que se dá com o consentimento da pessoa; II – Internação Involuntária: aquela que se dá sem o consentimento da pessoa e a pedido de um terceiro e III – Internação Compulsória: aquela determinada pela justiça¹ (Fortes, 2010).

Segundo Scisleski e Maraschin (2008) “A preponderância da internação incide sobre usuários de drogas, e não tanto sobre pacientes psicóticos, como ocorria anteriormente na história do Hospital Psiquiátrico São Pedro, especialmente no período entre os anos 1910 e 1990”. O que chama a atenção a novas formas de encarar essa demanda já que a internação psiquiátrica desses indivíduos salienta os estigmas e preconceitos que permeiam os comportamentos e atitudes dos cidadãos brasileiros.

¹ As diferentes possibilidades de internação têm levantado a discussão sobre a relação entre os campos da saúde e da justiça, uma vez que as internações devem passar por uma avaliação médica para serem realizadas. Assim, caberia à saúde avaliar a necessidade de internação e à justiça cobrar o Estado para que o sujeito acesse o direito à saúde (vaga em serviço de internação, ambulatorial, etc.). Na pesquisa, tratamos a internação compulsória entre aspas, pois entendemos que a maioria dos pedidos feitos à Defensoria Pública como internação compulsória trata-se de pedidos de internação involuntária, demandando a atuação da saúde.

Considerando a problematização levantada pelas autoras Scisleski e Maraschin (2008), nossa pesquisa se insere neste momento histórico de implementação dos CAMs da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, estabelecendo como recorte temático investigar a atuação interdisciplinar entre Psicologia e Direito numa unidade de Defensoria situada na região metropolitana de São Paulo nos casos de “internação compulsória” envolvendo adolescentes em uso/abuso de substâncias químicas, ou seja, analisar os procedimentos interdisciplinares nos referidos casos.

Acreditamos que os resultados do estudo permitirão mostrar como a proposta de atuação interdisciplinar da Defensoria Pública do Estado de São Paulo nos casos referidos acima tem sido implementada, servindo para se pensar novas possibilidades de atuação da Psicologia e do Direito no contexto jurídico e contribuindo para se pensar de forma crítica as demandas de “internação compulsória” por uso/abuso de substâncias químicas de adolescentes na região metropolitana de São Paulo.

OBJETIVOS

A proposta dessa pesquisa foi analisar a atuação interdisciplinar entre Psicologia e Direito no CAM de uma unidade de Defensoria Pública da região metropolitana de São Paulo nos casos de “internação compulsória” de adolescentes em uso/abuso de substâncias químicas.

METODOLOGIA

A proposta metodológica deste estudo insere-se no campo da Psicologia Social e da pesquisa qualitativa que tem como foco principal a análise interpretativa, descritiva e orientada para os processos sociais, preocupando-se com o contexto. Na pesquisa qualitativa, as questões e os problemas a serem pesquisados advêm de observações do mundo real, de dilemas e de questões produzidas no cotidiano (Kude, 1997; Minayo, 2012).

Foram mapeadas as demandas ao CAM referentes à “internação compulsória” e realizadas entrevistas com profissionais e estagiários do Direito e da Psicologia que atuavam na Defensoria Pública e na rede de saúde do município.

A análise do material levou em conta o motivo do encaminhamento ao CAM e os procedimentos adotados pelos profissionais e estagiários da Psicologia e do Direito nos casos, sendo garantido o anonimato dos participantes da pesquisa e dos sujeitos assistidos pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, de acordo com a Resolução 196/96 da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) que trata sobre pesquisa com seres humanos.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A partir das entrevistas realizadas com um defensor público da área da infância e juventude, psicólogas do CAM e do equipamento da rede de saúde do município e estagiários de Direito e de Psicologia, pôde-se identificar que há falta de um equipamento de saúde especializado como um Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPS i) e um CAPS ad (álcool e drogas) no município e de profissionais especializados no atendimento a dependentes químicos.

A interdisciplinaridade, entendida como exercício que implica uma construção feita nas relações entre campos de saberes, torna-se importante na Defensoria Pública para o atendimento à população, já que a atuação com diferentes áreas produz um novo viés no âmbito jurídico, enriquecendo a atuação da Psicologia e do Direito e possibilitando um atendimento mais próximo da almejada “assistência jurídica integral” (OLIVEIRA 2014; VICENTIN, OLIVEIRA 2012).

A temática da intersectorialidade surgiu da análise das fichas de atendimento do CAM e das entrevistas realizadas com os profissionais da Defensoria Pública. Pôde-se notar nas entrevistas realizadas que há sim uma comunicação entre os setores, do serviço social, saúde e assistência jurídica, porém, a principal forma de comunicação ocorre por meio de documentos e ofícios, o que caminha para uma burocratização das práticas. Na entrevista de um estagiário de psicologia e de um defensor público, ambos sinalizam a dificuldade e pouca praticidade que se torna a comunicação via ofícios.

A comunicação e a integração dos diferentes setores mostram-se fundamentais, pois, a problemática da dependência química, por ser uma demanda complexa, requer a construção de estratégias conjuntas entre os campos da saúde, da educação, da assistência social, da justiça e não apenas a judicialização do caso.

CONCLUSÕES

Após a análise dos dados, consideramos que a interdisciplinaridade encontra-se presente no discurso institucional, dado o número de regulamentos, diretrizes e deliberações existentes, refletindo-se na fala dos entrevistados, mas ela não opera do mesmo modo nas práticas cotidianas.

No decorrer da pesquisa, colocamos em análise a interdisciplinaridade e descobrimos a necessidade de pensar ações intersectoriais nos casos envolvendo adolescentes em dependência química, evidenciando a complexidade que atravessa essa problemática. É necessário que ocorra uma amplitude e abertura dos serviços e políticas públicas para um trabalho não apenas multidisciplinar, mas ao menos interdisciplinar e, quem sabe, transdisciplinar.

Por fim, enfatizamos que a interdisciplinaridade, se faz necessário ser trabalhada desde a o início da jornada acadêmica, complementando a formação que é rigidamente disciplinar para uma formação que abrange outras formas de pensar, outras formas de saber, outras formas de se fazer psicologia, direito, assistência social, enfim, outras formas de gerir os processos de trabalho compondo juntos outra realidade, aquela realidade que atualmente vemos como utópica.

Este projeto não teve a pretensão de esgotar as possibilidades de estudo, mas aponta indicadores e elementos importantes para o debate na área da interface entre Psicologia e Direito no contexto jurídico, a partir da experiência dos CAMs da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e da atuação em situações que envolvem pedidos de “internação compulsória” de adolescentes em uso/abuso de substâncias químicas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARANTES, E. M.M. **Pensando a Psicologia Aplicada à Justiça** (1-21). IN: Gonçalves, H. S. E Brandão, E. P. (Orgs.). *Psicologia Jurídica no Brasil*. Rio de Janeiro: Nau Editora, 2004.

BRITO, L. M. T. de. **Rumos e Rumores da Psicologia Jurídica**. IN: JACÓ-VILELA, Ana Maria; MANCIBO, Deise (Org.). **Psicologia Social – Abordagens sócio-históricas e desafios contemporâneos**. 2 ed. Rio de Janeiro: UERJ, 2004.

KUDE, V. M. M. **Como se faz um projeto de pesquisa qualitativa em psicologia**. *Revista Psico*, Faculdade de Psicologia, PUCRS, v.28, n.1, p.9-34, jan./jun..1997.

MINAYO, M. C, S. **Análise qualitativa: teoria, passos e fidedignidade**, *Ciência & Saúde Coletiva*, 17(3):621-626, 2012.

OLIVEIRA, Renata Ghislani de (2014). **O campo psi-jurídico na Defensoria Pública do Estado de São Paulo: territórios, transversalidades e itinerários de formação** (Tese de Doutorado). Programa de Estudos Pós-Graduados em Psicologia Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

SCISLESKI, A. C. C; MARASCHIN, C. **Internação psiquiátrica e ordem judicial: saberes e poderes sobre adolescentes usuários de drogas ilícitas**. Psicologia em Estudo, Maringá, v. 13, n. 3, p. 457-465, jul./set. 2008.

VICENTIN, Maria Cristina Gonçalves; OLIVEIRA, Renata Ghislani de. **Intercessões psicologia e justiça: por uma ação ético-política**. Revista da Defensoria Pública – ano 5 – n.1 – 2012.

AGRADECIMENTOS

À Universidade de Mogi das Cruzes pela oportunidade de realizar a pesquisa, à Defensoria Pública por conceder o espaço para o levantamento das fichas, aos profissionais e estagiários pela disponibilidade e interesse em conceder as entrevistas, à Profª Coorientadora Dra. Wilma H. Magaldi por todo o suporte oferecido e a Profª Ms. Renata Ghislani de Oliveira pela orientação na pesquisa e por ser a principal fomentadora do projeto, tornando-o uma realidade.